

O tempo da (in)justiça e o tempo da literatura: a ditadura na literatura brasileira

The time of (in)justice and the time of literature: dictatorship in Brazilian literature

Lua Gill da CRUZ*

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

RESUMO: Este artigo explora a complexa relação entre literatura, memória e esquecimento no contexto do pós ditadura militar brasileira. Busca acompanhar alguns exemplos da história da literatura recente sobre o tema observando, especialmente como questiona e desloca os discursos e as práticas legados ao processo de justiça de transição brasileiro, que fundam a nossa democracia e são entraves para os nossos processos de questionamento, resistência, memória e reparação em relação à ditadura e às violências anteriores e posteriores a ela. Interessa observar como a literatura cria contranarrativas sobre os processos de justiça, de memória e de reparação no Brasil e como percorrem as flechas do tempo em outras direções que não aquelas impostas pelas lógicas institucionais e do poder hegemônico.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura brasileira contemporânea. Justiça de transição. Contranarrativas. Memória.

ABSTRACT: This article explores the complex relationship between literature, memory and forgetting in the context of Brazil's post-military dictatorship. It seeks to follow some examples from the history of recent literature on the subject observing how it questions the discourses and practices bequeathed to the Brazilian transitional justice process, which underpinned our democracy and are obstacles to our processes of questioning, memory and reparation in relation to the dictatorship and the violence that preceded and followed it. It's interested in discussing how literature creates counter-narratives about the processes of justice, memory and reparation in Brazil and how they travel the arrows of time in directions other than those imposed by institutional logics and hegemonic power.

KEYWORDS: Contemporary Brazilian literature. Transitional justice. Counter-narratives. Memory.

* Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Realiza estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: luagillc@gmail.com

Introdução

“De fato, que reparação existe para o sangue caído sobre
a terra?”

As Coéforas, Ésquilo

O discurso do “ponto final” ou da “reconciliação” foi fundamental no projeto de um governo militar que iniciava e organizava a sua saída do poder “lenta, gradual e segura”. A reivindicação inicial, por parte da esquerda, de uma anistia “ampla, geral e irrestrita” tornou-se um projeto de Lei da ditadura de João Figueiredo, em 1979, que cooptou a pauta popular e apresentou uma lei cuja interpretação, já defendida no discurso de promulgação, estabeleceu uma “anistia recíproca”, não ampla, interpretação essa vigente e problemática até os dias de hoje. Ou seja, na época, protegeu parcialmente¹ aqueles perseguidos pela ditadura e integralmente, até os dias de hoje, aqueles que perpetraram a violência. Durante o discurso de assinatura da Lei, o ex-presidente militar diz que teria a mão “estendida em conciliação” de forma a “evitar o prolongamento de processos traumatizantes para a sociedade”, já que “certos eventos, melhor silenciá-los, em nome da paz da família brasileira”. A partir dessa assinatura, o regime buscava que a história fluísse “límpida, clareada de delitos políticos e de sua penalização”². Os interesses e as perspectivas temporais são aqui diretamente opostos. Àqueles que interessa o apagamento de seus crimes, no futuro, é de fato melhor apoiar-se na perspectiva teleológica do tempo: deve-se “apagar”, “superar”, “esquecer”, “renovar”. Para os que sofrem, entretanto, não pode haver futuro, nem presente, sem que haja acolhimento e abertura em direção ao passado. De acordo com Paul Ricoeur ([2000] 2007), a anistia,

¹ A Lei da Anistia excluiu da sua abrangência “os condenados pela prática de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”, de acordo com (§ 2º do art. 1º). Para entender os debates acerca das interpretações posteriores da Lei da Anistia, cf. De Almeida Teles (2010), *As disputas pela interpretação da Lei da Anistia de 1979*.

² BRASIL. Presidente João Batista Figueiredo. Discurso ao assinar Mensagem sobre Anistia, 27 de junho, Palácio do Planalto, Brasília- DF. Biblioteca da Presidência. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1979/14.pdf/view>. Acesso em: jan. 2021.

como uma política institucional, é, portanto, lida com um passado que se quer proibido, impedido. A relação etimológica do termo “anistia” com o de “amnésia”, portanto, não se trata de um acaso, mas de um pacto com a denegação que quer escamotear a possibilidade de recuperação do passado.

Desde o início do processo de justiça de transição brasileiro, a fundação, podemos dizer, da Lei da Anistia, predominou um discurso de silenciamento e conciliação. Esse vocabulário perdurou, institucionalizou-se e marcou o tempo da (in)justiça no Brasil durante muitos anos. O conceito de “Justiça de transição” remete a uma formulação feita por Ruth Teitel em 1992 e foi posteriormente associado a circunstâncias específicas de mudança política, sendo ainda caracterizado pelas respostas legais de confronto com os regimes repressivos anteriores.

O próprio termo, “transição”, assinala uma passagem no tempo, um corte temporal excepcional: uma sociedade que viveu um momento repressivo e de violência e que busca maneiras de então *superá-lo*. A necessidade de *transicionar* para a democracia está diretamente relacionada às condições legais e institucionais deixadas pelo regime anterior e o processo será marcado pelas condições políticas em que é gestado. Teitel (2000) afirma, ainda, que as categorias de tempo tem um papel central no paradigma da justiça de transição: “a lei está presa entre passado e futuro, entre olhar para trás e para frente, entre retrospectiva e prospectiva, entre o individual e o coletivo” (2000, p. 29)³. O seu argumento, além disso, perpassa um questionamento sobre os efeitos do *tempo* nos processos da transição: a passagem do tempo carrega consigo consequências inesperadas, dado que afeta as mudanças políticas e as suas relações com as condições de justiça, seja pela estruturação do Estado e pelo distanciamento do período em questão, seja pela passagem do tempo em relação aos principais envolvidos, perpetradores e vítimas.

As diferentes temporalidades, então, marcam as estruturas dos processos de justiça de transição e as possibilidades da passagem democrática. Ao mesmo tempo que se busca uma perspectiva *nova*, o futuro construído está cheio de passado, dado que ainda estão em jogo os projetos políticos de outrora, os quais se busca proteger, bem como assombra o medo da regressão ao regime anterior. Os mecanismos da política e da justiça, portanto,

³ Original: “law is caught between the past and the future, between backward-looking and forward-looking, between retrospective and prospective, between the individual and the collective”.

evocam o passado de forma a abri-los ou fechá-los: negociam diferentes temporalidades na *passagem* de transição do que se diz passado para o que se imagina futuro.

Renan Quinalha (2013) revisa e percorre os caminhos do conceito, pensando-o na sua relação com o Brasil especificamente a partir de uma definição que compreende o caráter contingente do tempo. Para ele, o conceito não remete a uma definição determinada, mas a um processo de ordem histórica. Haveria, portanto, quatro diferentes objetivos a serem atingidos: o direito à reparação, o direito à verdade e o direito à justiça. Ainda que o conceito carregue em si o termo “justiça”, é o direito à justiça aquele de mais difícil de concretização. Como defende Quinalha (2013b), não se trata de um exagero dizer que a justiça *de transição* pode ser vista como *de exceção*, dado que nega a própria possibilidade de justiça. Para o teórico, os processos de justiça de transição aconteceram e acabaram, e, portanto, deve-se “quebrar com o fantasma de uma eterna transição” (Quinalha, 2013, p. 235), dado que é o medo (ou a ameaça) de um retorno que impede qualquer perspectiva de encarar as reais questões da fragilidade da democracia *consolidada*. No Brasil, especialmente, onde vivemos uma longa transição, “lenta, gradual e segura” nos termos das Forças Armadas⁴, menos do que uma *justiça de transição* frágil, que não permitiu um acerto de contas com o passado, cabe o reconhecimento de que é a nossa democracia aquela que persiste na negação de justiça em particular, mas também de acesso à verdade, à reparação e à memória.

Em texto mais recente, Edson Teles e Renan Quinalha (2020) demonstram como o termo “justiça de transição” tem sido usado tanto para referir-se às ações concretas de reparação e memória do Estado brasileiro quanto às ditas práticas discursivas “cuja retórica muitas vezes justifica os limites da transição democrática à realização da justiça histórica” (Teles; Quinalha, 2020, p. 17). É um termo em disputa, portanto, ou um conceito “em fronteiras”, conforme definem, em que se chocam definições conceituais, éticas e discursivas. Conforme estabelecem: “o discurso da justiça de transição, no contexto brasileiro, pôde ser utilizado como uma estratégia retórica para ocultar a

⁴ A transição criada e implementada pelas Forças Armadas no Brasil, na qual articularam inclusive a sua própria sobrevivência, durou 11 anos e é entendida como uma das mais longas da história. Em 1979 é assinada a Lei da Anistia, em 1985, elege-se indiretamente um governo civil, em 1988, é assinada a nova Constituição Federal, e, em 1989, apenas é eleito o primeiro governo civil por voto direto.

legitimar processos parciais de impunidade e não para satisfazer as demandas de justiça, verdade e reparação às vítimas de violações” (Teles; Quinalha, 2020, p. 53).

A “Justiça de transição”, portanto, trata de uma narrativa que mobiliza diferentes temporalidades e que se organiza em diferentes contextos e legados violentos, mas que carrega na sua centralidade uma lógica teleológica que pressupõe uma separação dessas diferentes temporalidades e, além disso, uma perspectiva de “superação”, “fim”, ou “fechamento” — e quem sabe seja exatamente nisso que falhe enquanto discurso e política.

Se por um lado a literatura contemporânea, distanciada temporalmente em décadas da ditadura militar, dialoga e ilumina os processos da justiça de transição, as políticas de reparação, memória e justiça, também é uma literatura que questiona esses mesmos processos. Menos do que acompanhar, entretanto, essa produção está situada diante do incômodo advindo dessas políticas, causado e narrado pelo discurso de superação ou de completude tão vigente nas últimas décadas, embora sempre questionado. Ou: mais do que acompanhar os processos de transição, o que a esses textos têm feito é questionar, mas sobretudo demonstrar como a temporalidade institucional, militar e hegemônica brasileira (manifestada, claro, também nos discursos das elites poderosas e das mídias), ainda durante os processos de transição, imputa, desde 1979, um vocabulário de *superação* e de *fim*. Há toda uma gramática que lê (e quer que se leia) a ditadura como “passado” *reconciliado, reparado, superado*, um ponto sem volta na nossa história que deixamos para trás.

Este artigo então busca acompanhar alguns exemplos da história da literatura recente sobre o tema observando, especialmente como questiona, desloca, movimenta os discursos e as práticas legados ao processo de justiça de transição brasileiro, que fundam a nossa democracia e são entraves para os nossos processos de questionamento, resistência, memória e reparação em relação à ditadura e às violências anteriores e posteriores a ela. Interessa, então, pensar como a literatura cria contranarrativas sobre os processos de justiça, de memória e de reparação no Brasil e como percorrem as flechas do tempo em outras direções que não aquelas impostas pelas lógicas institucionais e do poder hegemônico. Objetiva-se perceber como a literatura resiste às lógicas impostas, questiona dialeticamente os pressupostos temporais, mobiliza imagens contraditórias e

incorpora os antagonismos não resolvidos no processo histórico na própria forma e narrativa. Trago obras marcadas e elaboradas em diálogo com as políticas de memória institucionais, mas que são questionadoras e perturbadoras desses processos. Não pode haver “transição” ou “superação”, logo, lidam com o que foi *negociado* para debaixo do tapete, excluído, apagado, negado, com o que “não tem fim” e com aquilo que “ainda esperam” — categorias essas temporais e contínuas.

1 O tempo da (in)justiça e o tempo da literatura

Assim que a Lei da Anistia foi assinada no Brasil, em 1979, muitos exilados políticos retornaram ao país e alguns deles puderam, a partir de então, contar e publicar os seus testemunhos sobre o período da ditadura militar⁵. É nesse momento, por exemplo, que surgem livros como *O que é isso, companheiro*, de Fernando Gabeira, lançado já em 1979, e *Os carbonários: memórias da guerrilha perdida*, de Alfredo Sirkis, em 1980, ambos sucesso de vendas no período e adaptados para o cinema e a televisão. Com um tom conciliatório, heroico, e *final*, tanto o livro de Gabeira (1979) quanto de Sirkis (2014), ambos ex-guerrilheiros exilados, apresentam um discurso que não apresenta a ditadura nem como problema contemporâneo nem como legado.

No prefácio à edição de 2014 de *Os carbonários*, Alfredo Sirkis, nesse momento ocupando cargos na vida pública há mais de vinte anos, situa o livro e a ditadura *no passado*, este que não causa desconforto e tampouco é enaltecido, restringindo além disso, qualquer interesse sobre tema a uma só função: que as novas gerações possam conhecer para evitar novos surtos autoritários, dado que não interessa ao país que o tema seja objeto do “foco permanente de tensões, conflitos e reflexos regressivos” (Sirkis, 2014, p. 15). A ditadura, da qual faria parte apenas uma “minoria do Exército”, é situada,

⁵ Como se sabe, a ditadura militar institui a prática da censura como política de Estado. O estado de exceção não só controlava os poderes institucionais, inclusive judiciário e legislativo, como também aparelhou o Estado de forma a garantir pela repressão o fim da liberdade de imprensa, de manifestações populares e em atividades correlatas, importantes para a formação cultural dos brasileiros. Manifestações artísticas foram intensamente controladas pela censura. Isso, entretanto, não impediu que a cultura se desenvolvesse, mas estabeleceu a estruturação da sua forma e dos seus rumos. Sobre a relação entre a censura e as produções artísticas da época, cf. Schwarz (1978), Hollanda e Gonçalves (1980), Santiago (1982), Süsskind (1985), Pellegrini (1993), Franco (2003). Sobre os padrões morais que orientaram a atuação das agências encarregadas de vigilância, policiamento e censura, cf. Quinalha (2017).

ainda, lado a lado com a luta armada: “tortura nunca mais, ditadura nunca mais, mas também luta armada nunca mais” (Sirkis, 2014, p. 16). A sua avaliação, alguns anos depois, é de que a anistia recíproca, que percebia-se como injusta inicialmente, “acabou sendo sábia” (Sirkis, 2014, p. 17).

Rebecca Atencio, em *Memory's turn* (2014), debate a forma como os ciclos de memória cultural (literatura, televisão, filme, teatro, monumentos, museus, entre outros) se relacionam com os mecanismos institucionais que são lançados nessa mesma época. Isso não quer dizer, claro, que todos os trabalhos culturais *emergem* de um mecanismo institucional, mas que, muitas vezes, apresentam diálogos com eles. Dois dos seus exemplos são os livros de Gabeira (1979) e Sirkis (2014), que funcionam, na sua opinião, como uma espécie de medidor do clima político e cultural que o Brasil vivia na época da abertura política. Na altura, conforme discutimos, a ditadura impôs uma certa perspectiva da anistia como *fórmula* de fechamento, teoria que ganhou legitimidade, de acordo com a teórica, no decorrer dos anos. A memória vendida pelos dois livros, portanto, funciona a partir de uma ideologia de reconciliação que celebra *o fim* da ditadura e a possibilidade de *virar a página*.

Com uma perspectiva ideológica distinta, *Em câmara lenta* (Tapajós, 1979) foi escrito ainda dentro do cárcere da ditadura, contrabandeado para fora da prisão em fragmentos e publicado inicialmente em 1977. Em prefácio intitulado “*O autor por ele mesmo*”, Renato Tapajós (1979), define a temática do romance como uma análise sobre os acontecimentos políticos que violentaram o país durante a ditadura, mas sobretudo como “uma discussão em torno da contradição que se colocou para os militantes em determinado momento, entre compromisso moral e opções políticas que se delineavam” (Tapajós, 1979, p. X). Em uma construção cortante sobre o período, sem perder de vista a violência repressiva e a tortura “porque ninguém pode escrever com um mínimo de honestidade sobre a política em nosso país, nesse período, sem falar de tortura e de violência policial” (Tapajós, 1979, p. X), a narrativa funciona como denúncia do período e da violência perpetrada pelo Exército. Nesse romance não há perdão. De acordo com Atencio (2014), o livro não adquire a mesma visibilidade que os anteriores por uma série de motivos, seja porque o autor continuava preso depois da Anistia, seja porque o romance foi censurado logo depois da sua publicação, mas também, talvez, pela forma da

escrita densa, difícil e, principalmente, pelo seu tom de denúncia e de resistência que não se adequava ao novo paradigma dominante da época de *reconciliação* nacional.

Outro caso, não mencionado pela teórica, é o de Herbert Daniel, com seu *Passagem para o próximo sonho: um possível romance autocrítico*, lançado alguns anos depois, em 1982. Herbert Daniel, assim como outros, havia sido excluído da Lei de Anistia — foi nomeado, inclusive, pela revista *Veja* como o “último exilado”, conforme demonstra a pesquisa de Green (2018) —, o que impossibilitou a sua volta ao Brasil de imediato. O livro, de tom bastante crítico tanto à esquerda quanto à direita, como já indica o subtítulo, também não encontrou espaço no cenário nacional. E não apenas por sua relação com a ditadura: Daniel era gay e situava na sua narrativa essa perspectiva, questionadora da lógica hegemônica, na luta armada, do guerrilheiro *macho* e heterossexual. Sobre a esquerda armada questionada por Sirkis (2014), afirma Daniel, “é parte da História, mas não pertence a tempo encerrado [...] É preciso furar o segredo e o pavor, fazer de recordações dispersas a reflexão comum na consciência coletiva [...]. Estamos aí, acontecendo” (Daniel, 1982, p. 32). Daniel se dirige também à perspectiva defendida pelos autores dos *best-sellers*:

([s]e escrevo tudo isto no passado não é que creia que mudanças mudaram coisas. O verbo empregado assim é uma forma de presente: um pretérito histórico excelente para descrever certos fenômenos nesta terra onde as sobrevivências paleolíticas dão-se ares de modernidade. Mas, deixa pra lá. Pra frente, Brasil. O que significa, pra trás, pragueje tempos do acordo da velha) (Daniel, 1982, p. 89).

Como demonstra Green (2018) em sua biografia de Daniel, o livro também não encontrou um público leitor amplo, quem sabe, porque se esperava, naquele momento, mais um testemunho das “aventuras de um rebelde que participou de treinamento de guerrilha e sequestrou embaixadores” (Green, 2018, p. 230). Além de ter sido publicado depois, a crítica tanto da ditadura quanto da esquerda não acolheu o livro naquele momento e segue ignorando-o, sem reedições até hoje.

Stern (2013) defende que as “guerras da memória” dizem mais sobre o tempo em que ocorrem do que sobre a época que disputam, como podemos perceber nos exemplos discutidos acima. Na trilogia *The memory box of Pinochet's Chile* (2004, 2006, 2010), o historiador busca compreender como o Chile e os chilenos apreenderam, no decorrer do

tempo, os sentidos do seu trauma coletivo: a ditadura militar de Augusto Pinochet. Em uma espécie de história da memória chilena, Stern (2013) percorre desde o golpe militar (1973) até o início do século XXI, de forma a identificar e questionar diferentes enquadramentos memorialísticos pelos quais o país passou. Os processos de constituição de memórias históricas passam por seleções, filtros e reformulações das relações dinâmicas entre o Estado e os atores civis, nacionais, regionais e internacionais, bem como por uma série de disputas entre o que chama de memórias individuais, sociais, “soltas” e/ou “emblemáticas”. Esses processos são definidos pelo autor em diferentes paradigmas memorialísticos que não se dão todos no mesmo momento ou em igualdade de influência, tampouco aparecem de forma sequencial, mas carregam um aspecto político evidente se observados os momentos em que surgem ou quando se fortalecem, bem como a forma como se relacionam com as influências culturais.

No Brasil, tampouco houve apenas um paradigma memorialístico, mas o tema da ditadura foi sendo lido de diferentes formas no decorrer no tempo. Os processos de seleção e de enquadramento, não independentes entre si e tampouco progressivos, estiveram, de outra parte, relacionados também a contingências políticas, históricas, sociais, culturais e temporais. De acordo com Martins Filho (2002), na chamada “guerra na memória”, a partir de um campo de disputa entre depoimentos de militantes e militares, logo após a abertura política, criou-se uma intensa rede de versões sobre as temáticas polêmicas da época.

Ainda que resguardadas as diferenças do contexto brasileiro para o chileno, poderíamos estender a perspectiva de Stern (2010). No Brasil, tampouco se trata de uma simples oposição binária entre *memória* e *esquecimento*, mas, sim, de um contexto que oscila entre diferentes perspectivas que estão sempre em jogo, conforme demonstram os trabalhos de alguns historiadores, como, entre outros, Bauer (2017) Joffily (2018) e Napolitano (2015). Menos que uma “cultura do esquecimento” — dado que tal perspectiva apaga as lutas pela memória, sempre posta em questão por diversos atores políticos, e as dinâmicas culturais mais amplas, independente da vontade das Forças Armadas —, o que emergiu no Brasil poderia ser definido como um “impasse de memória”. Ou seja, temporalidades que oscilam entre prudência e agitação ou, como escreve Stern (2010, p. xxxi), “pontos específicos de fricção na política da verdade, da

justiça e da memória foram modificados; o imobilizador equilíbrio de poder não permaneceu simplesmente congelado”⁶. Assim, as produções artísticas, como defendem Stern (2010) e Atencio (2014), também participam dessa disputa e, a depender da mídia e do momento histórico, podem ser centrais para certos deslocamentos. Se depois da Lei da Anistia predominava um ambiente reconciliatório que defendia o “esquecimento para ambos os lados”, também nas artes esta perspectiva não foi a única nem à sua época — conforme demonstram Tapajós e Daniel — e tampouco depois.

Outro exemplo de um romance muito vendido e reconhecido na década de 80, é *Feliz ano velho*, publicado em 1982 e relacionado com a ditadura, de Marcelo Rubens Paiva, filho do deputado desaparecido, Rubens Paiva. O romance, centrado especialmente na sua adolescência e no grave acidente que o acometeu, deixando-o tetraplégico, também perpassa a prisão do pai, da mãe e da irmã, bem como os efeitos da violência cometida contra a família. É nesse primeiro livro, portanto, antes mesmo da primeira eleição direta para a presidência, que Marcelo iniciará a narração da história familiar. O prefácio, assinado por Luís Travassos, é uma carta a Marcelo, em que sugere que em algum momento “viesse um relato personalizado da tua visão de Rubens Paiva e do sequestro” (Paiva, 1984, p. 7). Não seria nem a primeira, nem a última vez que ensaiaria essa perspectiva, como veremos adiante. Em 1984 as informações que a família tinha eram escassas e isso se traduz na forma como *Feliz ano velho* é narrado. As “pessoas de farda” eram entendidas como as detentoras das forças, as verdadeiras “donas do Brasil” e, por isso, a família continuava sem informações oficiais do que havia acontecido com o pai. Entre um discurso pessimista que reconhece o momento de onde fala e o problema estrutural da falta de justiça no Brasil, constrói o discurso reconhecendo que a “justiça neste país é uma palavra sem importância”, ainda que carregue uma centelha de esperança de que “chegará o dia de quem desapareceu com Rubens Paiva, assim como chegará o dia dos que desapareceram com vinte mil na Argentina” (Paiva, 1984, p. 65).

Marcelo Rubens Paiva retornaria à temática em outro romance em 1996: *Não és tu, Brasil*, livro que dedica ao pai. A obra trata dos Da Cunha, uma família rica e poderosa que possuía uma fazenda em Eldorado, interior de São Paulo — assim como a família do

⁶ Original: “specific points of friction in the politics of truth, justice, and memory changed; the immobilizing balance of power did not simply remain frozen”.

autor —, lugar onde aconteceu a tentativa de guerrilha rural no célebre episódio do Vale da Ribeira. Entre elementos ficcionais e de não ficção, o autor relaciona a história dessa família aos encontros e (des)encontros de guerrilheiros da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) e seu mais conhecido líder, Carlos Lamarca, com as forças repressoras do Exército deslocadas até lá. A história de derrota do Exército, praticamente desconhecida para um público geral, é construída ficcionalmente de forma imaginativa através de pesquisas em documentos, arquivos, materiais das guerrilhas, matérias de jornais, entre outros, inventados ou não, de acordo com a epígrafe, de Oswald de Andrade, “a verdade é sempre a realidade interpretada”. Os textos arquivísticos são, inclusive, inseridos no corpo do texto, artifício a que retornará em *Ainda estou aqui* (Paiva, 2015). O romance busca, então, recuperar essa história não contada a partir dos testemunhos daqueles que, ao redor desse evento histórico apagado, podem, depois da Anistia, contá-lo.

Pelo contrário, em *Ainda estou aqui* (2015), as histórias e os procedimentos retornarão. O autor, já munido de outras informações, fornecidas não apenas, mas também pela CNV e com acesso a outros testemunhos, escreve um livro que busca elaborar as novas informações sobre o desaparecimento do pai mais de trinta anos depois de *Feliz Ano Velho* (1984) em tom memorialístico e autobiográfico. Para além da história do deputado e de sua própria, a personagem central do livro é sua mãe, Eunice Paiva, que, em meio à dor e ao luto, se reinventa e passa a ser uma das militantes contra a ditadura militar. Ela denuncia a morte do marido e, posteriormente, passa a atuar na defesa de povos indígenas. A última luta de Eunice é contra o Alzheimer, sobre a qual o livro também se debruça, perpassando, a narração, a memória (ou a falta dela) e a tentativa de reconstrução da história familiar.

A inserção de documentos e arquivos é igualmente presente durante toda a narrativa de 2015. O livro está dividido em três partes: a primeira mais centrada na construção da personagem da mãe, desenvolvendo uma espécie de teoria sobre a memória, desde a infância até a estruturação de memórias próprias constituídas em relação com outrem. A teoria fundamenta ainda uma discussão sobre a falta de memória, seja nacional ou da mãe, agora com Alzheimer. Há, além disso, uma breve apresentação da história do pai, ainda que ele não seja o personagem principal. A segunda parte trata

mais amplamente da prisão do pai e seu contexto, bem como da definição do desaparecimento e do início da luta da mãe por esclarecimentos. A morte e a falta parecem encenar esse marco da história familiar: está posto *no meio*, entre o antes e o depois da família, o evento que separa, difere e reorganiza os dois tempos, anterior e posterior a ele. Na terceira parte Paiva retoma o Alzheimer e a atuação na luta por memória e justiça de Eunice até a descoberta da doença, assim como o processo de recuperação de novas informações sobre o desaparecimento de Rubens Paiva, que ela já não pôde acompanhar. O Alzheimer de Eunice ainda assume um lugar de importância na narrativa, como uma metáfora que trata de um amplo contexto de esquecimento do Brasil em relação à ditadura, metáfora essa também remetida em *K. – relato de uma busca* ([2011] 2014).

A partir de um narrador em primeira pessoa, o livro perpassa essa história familiar de forma não linear. Percorremos, junto do narrador, de forma fragmentária e com idas e vindas, muitas temporalidades: um tempo anterior a si, quando da constituição da família e de sua infância, bem como os processos de tentativa de compreensão de aspectos ainda negados ou escondidos sobre a atuação do pai, sua prisão e desaparecimento. Em diálogo com as outras obras escritas, “escreve o que já escreveu”, relê o que foi lido, em outros momentos, de diferentes formas, quando ainda não tinham informações suficientes, até chegar ao presente da narração depois dos trabalhos da CNV. Os processos institucionais percorreram longos caminhos. Define: “[s]ei que repetirei lá na frente o que narrei *antes*. Este livro sobre memória nasce assim. Histórias são recuperadas. Umas puxam outras. As histórias vão e voltam com mais detalhes e referências. Faço uma releitura da releitura da vida da minha família. Reescreverei o que já escrevi” (Paiva, 2015, p. 35, grifo meu). O antes, aqui, pode se referir ao antes da escrita dos outros textos, ao *antes* do próprio livro — tempo que tenta alcançar —, ao *antes* da sua memória, percepção infantil, que se torna, agora, escrita ou, além disso, ao *antes* do seu nascimento, perante a transmissão do que chega até ele no presente na forma de resquícios desses outros tempos.

Para essa recuperação do *antes*, assim como em *Não és tu, Brasil* (1996), Paiva dá voz aos intertextos: recorre à recuperação de documentos, leis, atos institucionais, cartas, matérias e colunas de jornais, em testemunhos realizados no âmbito de comissões ou fora delas, entre outros. Já em uma das primeiras menções à temática da ditadura, em *Ainda estou aqui* (2015), insere uma coluna da *Folha de S. Paulo*, assinada por Antonio

Callado, em que, no contexto dos debates sobre a Lei 9.140⁷, o autor recorda seu encontro com Eunice, logo depois de ter sido presa com Rubens, quando ainda havia esperanças, baseadas nas (des)informações fornecidas pelas Forças Armadas à época, de que o marido retornasse à casa logo. A cena em que mãe e filho leem a matéria de Callado juntos é cortada por outra, agora em 1996, quando recebem o atestado de óbito, inserido no corpo do texto: certifica-se que Rubens Paiva está morto, nos termos do artigo 3º da Lei 9.140 de dezembro de 1995. Vinte e cinco anos depois de ter morrido torturado, morria, agora, “por decreto”, “nos termos da lei”. O texto da lei também aparece na narrativa, logo depois. O pai era declarado morto sem que o Estado se responsabilizasse por essa morte, de fato, sem que pudessem enterrá-lo, ou que se buscasse responsabilizar os seus perpetradores. Aos familiares cabia, inclusive, o ônus da prova da morte. É a própria prescrição legal, entretanto, que permite uma conversa entre a família, uma permissão de dizer, de contar, de questionar. Na tarde em que recebem o atestado de óbito, a mãe se permite viver o luto, deixar que o filho fale, permitindo-se contar. Se por um lado os novos processos institucionais são reapropriados literariamente nas narrativas e permitem também novas aproximações às temáticas, por outro são objetos de revolta e de angústia e propulsionam novos questionamentos, novas críticas, via construção literária.

Outro romance produzido no contexto da promulgação da Lei dos Desaparecidos é *Prova contrária* (2003)⁸, de Fernando Bonassi. Seu preâmbulo localiza-se exatamente no dia 4 de dezembro de 1995, quando se assina a Lei, e complementa: “Desta forma, o Estado brasileiro assume responsabilidade pelas arbitrariedades cometidas por seus agentes durante o referido período, bem como prevê indenização financeira aos familiares

⁷ De acordo com Mezarobba (2010), a Lei 9.140, ou “Lei dos Desaparecidos”, assinada por Fernando Henrique Cardoso em 1995, é voltada para os familiares de vítimas fatais do arbítrio e concedia o direito de requerer atestados de óbito dos entes queridos e exigir indenizações. A lei, apesar de reconhecer a condição de desaparecido político e ter criado a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, impôs o ônus da prova aos familiares das vítimas. “A lei reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências”. Cf. BRASIL. Lei Nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995. Lei disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19140.htm. Acesso em: jan. 2021. Depois de onze anos de trabalho, no âmbito da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, lança-se um relatório intitulado *Direito à memória e à verdade* (2007).

⁸ O romance também foi adaptado para o cinema, em 2011, pela cineasta Tata Amaral, sob o título de *Hoje* (2013).

das vítimas. PS.: a Lei 9.140 não prevê a investigação das circunstâncias em que ocorreram, nem a identificação dos autores dessas arbitrariedades” (Bonassi, 2003, p. 5).

O livro, adverte o narrador, pensado como encenação, trata de uma mulher que acaba de se mudar para um novo apartamento que comprou com a indenização pecuniária recebida no âmbito da referida lei. É nesse processo de mudança para a nova casa que recebe a visita inesperada do homem desaparecido. A sua presença *assombrosa* ocupa a casa e o tempo, tornando-se *visível* e cobrando um acerto de contas. É assim que o romance se organiza, de forma não linear, a partir de diálogos entre os dois, que buscam recuperar os acontecimentos em diferentes temporalidades marcadas pelos efeitos da *falta*. Entre a culpa de ter recebido o dinheiro, a reprovação da indenização, em primeiro lugar, e o seu uso material na compra da casa, aparece agora o medo da dúvida imposta pela política de reparação que não garante confirmação da morte e tampouco a restituição dos restos mortais. Em um tom de crítica aos limites da conciliação e da falta de justiça, declara “talvez seja hora dos covardes explicarem as suas razões, alguém das razões de Estado. Que eles não tenham sido punidos com qualquer rigor é intolerável. Que não possamos estragar suas noites de sono, pelo menos. [...] O que será da justiça se não houve alguma forma de vingança?” (Bonassi, 2003, p. 92).

Conforme argumenta Atencio (2014), ao contrário do documento institucional, *Direito à memória e à verdade*, produzido como resultado da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, estabelecida junto da Lei depois de 11 anos de trabalhos — que já no título apaga qualquer demanda por justiça e insere, novamente, a reconciliação como um dos objetivos —, o romance de Bonassi (2003) torna visível não apenas o desaparecido, mas a necessidade de reparação e de justiça. A autora argumenta que o paradigma memorialístico agora “preenche o vazio deixado pelo silêncio em torno da questão da responsabilidade criminal individual” (Atencio, 2014, p. 94)⁹.

A história desse homem que *aparece* é então contada e recontada, na primeira, segunda e terceira “versão sobre o homem”, e a cada vez se imagina um novo fim, uma nova aposta do que teria acontecido, de como teria sido o seu destino, nunca de fato desvendado, nem para o leitor, nem para os personagens. No romance de Paiva (2015), sem que a figura de Rubens reapareça, é o filho aquele que busca entender quem era o

⁹ Original: “fills the void left by the silence surrounding the issue of individual criminal accountability”.

pai, “por que a tortura foi tão violenta? Falo de décadas de mistério. O que aconteceu, como?” (Paiva, 2015, p. 217). É assim que acompanhamos, portanto, a partir do olhar e das demandas dos familiares de Rubens Paiva, em especial a partir da voz e da impressão do seu filho, os diferentes paradigmas da memória pelos quais o Brasil passou, bem como os processos de resistência e de busca por informações pela família. Acompanhamos particularmente o olhar da mãe desde o desaparecimento e o posterior debate sobre a Anistia, as informações esparsas dadas por pessoas de dentro das Forças Armadas e fora dela (e desinformações deliberadamente posicionadas para confundir), os colaboradores que tentam expiar a culpa posteriormente e a Lei dos Desaparecidos, até a instalação da CNV. O narrador defende que foram exatamente nesses processos de passagem do tempo que “a prisão do meu pai (como a da minha mãe e da minha irmã) [...] ganhou outro significado, outras provas, testemunhas, releituras” (Paiva, 2015, p. 117) e é ao redor disso, então, que organiza sua(s) narrativa(s).

Um exemplo paradigmático sobre a releitura de momentos históricos me parece ser o romance de Kucinski (2014). Quando escreve *K. – relato de uma busca* em 2011, o autor ainda não sabia do destino final da irmã desaparecida, sobre o qual decide trabalhar imaginativa e ficcionalmente: ela teria carregado cianureto para proteção, no caso de ser presa. É apenas durante os trabalhos da CNV e a partir dos depoimentos de Cláudio Guerra que o autor conhece mais informações sobre a morte da irmã desaparecida. O momento de descoberta ganha conotação literária no livro seguinte, *Os visitantes* (2016), que discute a recepção do livro anterior, constituindo quase um epílogo a *K*. A aporia entre a necessidade e a dificuldade da narração figura de forma central no último capítulo intitulado *Post mortem*, em que Kucinski, avisado sobre a entrevista de um agente da repressão que aconteceria na televisão, descobre o destino da irmã. O narrador anuncia de forma trágica: “[o] que ouvimos nos abateu. Fui tomado por um sentimento indizível, algo parecido a uma mágoa profunda, mas mais do que isso. Não me senti capaz de escrever com minhas próprias mãos o que ouvi. Recorri a uma transcrição da entrevista, que aí está na íntegra” (Kucinski, 2016, p. 77). Quando posto diante de informações novas, a partir do presente, e da brutalidade do destino da irmã, Kucinski percebe na língua a sua insuficiência: não pode colocar em palavras o que ouviu e decide recorrer a uma transcrição. Não pode tampouco imaginar outro fim. Na posição de irmão de uma

mulher torturada, assassinada e desaparecida, *como* poderia dizer? O caso também explicita como as diferentes temporalidades da política, da (in)justiça, do trauma e da literatura se relacionam, se misturam e se contrapõem.

Em *Ainda estou aqui* (Paiva, 2015), o deslocamento temporal produz, ainda, outros efeitos, no que tange a busca por informações e justiça. Por um lado, a mãe, na sua exigência e busca incansável pela verdade, memória e justiça, carrega também consigo a esperança de que o tempo é “filho da verdade” e a crença de que o Estado, em algum momento, poderá responder de forma justa. Por outro lado, a narração que, em parte, compartilhava dessa mesma perspectiva, seja nos momentos em que recorre às lembranças e sensações da infância, seja no narrador de *Feliz ano velho*, citado acima, tem desfeitas, aos poucos, (quaisquer) as esperanças de que a justiça virá. A narrativa posiciona, assim, a ambiguidade dessa posição: se por um lado cobra “até hoje” por justiça, de outro, sem que a mãe tenha testemunhado as novas informações coletadas pela CNV e sem se tenha respondido às demandas, desde 1971, quando o Estado desapareceu o pai, a quebra da expectativa (ou a consciência de que a quebra é a única resposta) é encenada a cada novo passo.

Em *Antes do passado*, livro de Liniane Haag Brum (2012), escrito alguns anos antes, há outro contexto de reparação. O livro conta a história da afilhada de Cilon Brum, desaparecido durante a guerrilha do Araguaia. A partir de uma perspectiva familiar e autobiográfica, em uma espécie de autoetnografia, a narradora percorre o Brasil e vai até a região do Araguaia em busca de testemunhos e informações que possam ajudá-la a recuperar a história do tio. A busca, pensada inicialmente como base de um filme documentário e depois substituída por uma estrutura literária, ainda incorpora muito da linguagem audiovisual¹⁰. Assim como em *Ainda estou aqui* (Paiva, 2015), há a adição de documentos, fotografias, matérias de jornal e revista, cartas, entre outros, que são inseridos no corpo do texto, mas, à diferença do livro de Paiva (2015), esses documentos são menos ligados aos contextos institucionais.

Tanto em Paiva quanto em Brum, são ambos autores *herdeiros* do desaparecimento de familiares e lidam com a tentativa de recuperar o passado familiar e

¹⁰ Sobre o processo de escrita e uma avaliação contemporânea da construção do romance *Antes do passado* (2012), cf. BRUM, *Antes do passado: entre o antes e o depois* (2020).

coletivo e reabrir o que era, até então, desconhecido. Em ambos, entretanto, o fosso da transmissão é maior: trata-se da vivência como filho e sobrinha de desaparecidos e, portanto, o contexto reinante a que devem se sobrepor, menos do que de transmissão de narrativas, se dá na busca por indícios, por rastros, por percepções infantis que agora podem tentar encontrar interpretações via escrita literária. É o que relata Paiva sobre o contexto familiar e o muro de silêncio imposto, no que tange o destino do pai. O seu relato se constrói menos a partir das memórias infantis do que viveu, mas, principalmente, do que lhe contaram, a partir de fotos, de relatos e da busca de testemunhos, os quais, agora, ficcionaliza em diversos textos. O narrador busca, então, a partir de registros materiais e do excessivo silêncio que lhe era imposto, os vestígios do pai desaparecido. Não por um acaso decide fazer a sua dissertação de mestrado sobre a luta armada: “entrevistei muitos que participaram, dos dois lados, li de tudo. Relatos de presos que estiveram no mesmo DOI-CODI, no mesmo período”¹¹ (Paiva, 2015, p. 221). É somente no fim do livro de 2015 que o narrador percebe, inclusive, que a pesquisa de mestrado era uma busca por informações do pai: “eu o pesquisava atrás de outros relatos, outros personagens, sobreviventes” (Paiva, 2015, p. 221). No caso de *Antes do passado* (2012), de Brum, a “apresentação” situa um contexto de *silêncio* parecido:

[c]resci ouvindo que meu tio e padrinho, Cilon Cunha Brum, foi visto pela última vez no dia em que me batizou, no ano de 1971, em Porto Alegre. Depois, desapareceu sem deixar vestígios. Diziam que sumira numa tal Guerrilha do Araguaia. Eu era uma criança quando comecei a absorver essa história, sussurrada e captada em meio a um clima de medo e insegurança. Desde que consigo lembrar da minha vida, tenho memórias do meu padrinho (Brum, 2012, p. 11).

Cercada por um silêncio ensurdecador em que não se podia nem mesmo nomear o padrinho, foi apenas duas décadas e meia depois do seu desaparecimento que a afilhada pôde declará-lo morto. Foram necessários ainda muitos anos mais para que conseguisse ter forças para buscar qualquer informação sobre o padrinho Cilon. Em ambos os livros, portanto, a transmissão (e a falta dela) é organizada e reconstruída literariamente, em diálogo, claro, com a *realidade*, mas, ao mesmo tempo, deslocada dela, criativamente

¹¹ Sobre o processo de escrita e uma avaliação contemporânea da construção do romance *Antes do passado* (2012), cf. BRUM, Liniane Haag, “*Antes do passado*: entre o antes e o depois” (2020).

pensada e estruturada. Aqui, o silêncio sai do familiar, individual, e estrutura a narrativa que se dirige à sociedade.

O livro surge como possibilidade a partir de uma bolsa de criação literária da Fundação Nacional das Artes (Funarte), quando a autora decide então percorrer lugares do Brasil até chegar no Araguaia. Diferentemente do momento de Paiva, Brum escreveu o romance em 2011, antes, portanto, da CNV e de certos andamentos sobre os processos de memória no Brasil. Dessa forma, o esclarecimento de dados e a busca de informações passa por outros silêncios. Quando criança, encontrou o tio em um livro, nunca comentado pela família, intitulado *Guerrilha do Araguaia*. Foi no encontro com esse nome, impresso no livro *Brasil: nunca mais* (BNM) em 1985, entretanto, que a dúvida sobre a sua volta se fixou: “será que meu padrinho nunca iria voltar?” (Brum, 2012, p. 23). De acordo com Janaina Teles (2018), o projeto *Brasil: nunca mais* (BNM) foi o “ato fundacional das disputas pelas memórias de repressão” (2018, p. 305), resultado do projeto clandestino organizado pela Arquidiocese de São Paulo e baseado na busca, retirada, catalogação e seleção dos processos que tramitaram na Justiça Militar entre 1964 e 1979, de maneira a estabelecer informações essenciais sobre desaparecimento, tortura, repressão, entre outros. Não por um acaso esse encontro com BNM, fundamental na sua trajetória, vai ser retomado, na forma de uma pesquisa doutoral pela autora, junto de outros objetos, anos depois.

Em 1995, junto da prima Édila, a narradora-personagem vai a São Paulo para participar de uma reunião de familiares de mortos e desaparecidos, pouco tempo antes do reconhecimento do tio como desaparecido político morto, quando “foi atestado o óbito de tio Cilon. Seu corpo, porém, nunca chegou para o enterro” (Brum, 2012, p. 23). Os procedimentos de busca familiares estão também envoltos dos processos de busca propiciados pelas Caravanas da Anistia¹². Édila, a prima que Liniane agora entrevista, conta da sua ida ao Araguaia pela primeira vez em 1980. Sobre as condições da captura e da morte do tio, por parte do Exército, souberam outras informações apenas nos anos 2000, a partir de uma entrevista feita pela revista *Veja* em que militares relataram a “liquidação” de Cilon Brum e Antônio Teodoro, inserida no corpo do texto. Depois de esperar mais de quarenta anos para ter qualquer resposta, sem que o Estado nunca tenha

¹² Sobre as Caravanas, recomendo o curta documental de Susanna Lira, *Amnestia*, de 2019.

aberto de fato os arquivos sobre o Araguaia, sem que se saiba a história do que é um dos momentos mais trágicos e mais silenciados da história da ditadura brasileira, e sem que se recupere os ossos que possam ocupar a sepultura que “aguarda o corpo de Cilon Cunha Brum” (Brum, 2012, p. 243), a narradora envia uma carta à avó, demonstrando, nos mesmos termos de Paiva, a impossibilidade de uma história completa, fechada.

Se nos deslocamos mais em direção ao presente, chegamos a Micheliny Verunschik, que, em relação direta com a experiência da ditadura, escreve a sua *Trilogia infernal*, composta pelos livros *Aqui, no coração do inferno* (2016), *O peso do coração do homem* (2017), e *O amor, esse obstáculo* (2018). As narrativas, lançadas com um ano de distância, centram-se, principalmente, em dois personagens: Laura, jovem que perdeu a mãe e é filha de um ex-torturador da ditadura e atual xerife de polícia em uma cidade de interior; e um menino canibal que é levado a sua casa pelo pai, com quem ela perde a virgindade. O primeiro romance, *Aqui, no coração do inferno* (2016), narrado majoritariamente pela protagonista Laura em um tom bastante infantil, centra-se na vivência como filha de um homem extremamente autoritário e no encontro com esse *outro*, o menino canibal, história que desperta nela grande curiosidade. Laura, sua irmã e sua madrasta vivem sob o jugo de práticas autoritárias. Se tudo que a envolve até o momento é um contexto de silêncio e de segredo sobre a morte da mãe, é a partir desse olhar infantil e curioso que a narradora passará, aos poucos, a se aproximar da verdade sobre o pai, a mãe e o menino canibal, especialmente a partir de documentos de identidade que encontra nas coisas do pai, dentre eles, o documento da mãe. Já *O peso do coração de um homem* (2017), tem como narrador Cristovão, o menino canibal que é levado para a casa de Laura pelo xerife, pai da menina, para protegê-lo de um possível linchamento. O cenário do interior, de extrema violência, é marcado por um abandono completo de Cristovão e do seu irmão, Gonçalo. O terceiro romance, *O amor, esse obstáculo* (2018), retoma a narradora, agora adulta, deparando-se com a morte do pai, possivelmente em uma queima de arquivo, depois do início dos trabalhos da CNV. É nesse romance que temos acesso aos processos de busca pessoal e coletiva, familiar e institucional, quando a personagem busca lidar com os efeitos e as consequências do *espólio violento* deixado pelo pai. A procura pela verdade e pela justiça, assim como a sua responsabilização diante disso tornam-se centrais.

O contexto de apreensão de Laura como filha de um ex-torturador se dá também, a partir da transmissão de uma violência *assombrosa*, presente e ausente, no contexto da família. Os segredos são parte da constituição familiar e da construção dos personagens, sendo transmitidos aos filhos. É a partir da narração que se organiza e se reconhece os efeitos da transmissão dos segredos ao longo do tempo e na construção das identidades. No caso de Laura, uma personagem que percorre o caminho de herdeira de perpetrador e de vítima — filha de um torturador e de uma mulher vítima de feminicídio — há o reconhecimento da sua posicionalidade, mas, mais do que isso, há a nomeação da responsabilidade diante dessa herança. Ao fim do romance, já distanciada da perspectiva infantil, afirma: “[h]oje é dia 26 de maio de 2012. Há exatos trinta anos minha mãe foi assassinada. Meu nome é Laura. Eu vim aqui contar a história dela e de todos os outros” (Verunschik, 2016, p. 121).

São nos detalhes do que o pai conta sobre o seu passado, em comentários cheios de preconceitos, em sua relação e avaliação do Exército, na perspectiva ideológica que defende, numa certa compreensão das reiteradas violências, que Laura pode aproximar-se de um entendimento sobre essa figura, que se dá aos poucos, no confronto e no amadurecimento. O procedimento é policial: conforme diz o pai, todos os criminosos querem, no fundo, ser capturados e por isso se sabotam. É assim, então, que a filha se aproxima do delegado, como quem investiga, recupera e acusa: “[m]as eu, eu peguei papai” (Verunschik, 2016, p. 116).

O que existia até então apenas como dúvidas sustentadas pela irmã e pela avó, desde a infância, e aprofundadas em documentos encontrados, desenvolve outra interpretação a partir da percepção da personagem adulta diante dos trabalhos da CNV, em 2012. É nesse deslocamento temporal que o primeiro livro se encerra, quando a narradora se depara com um imenso *banner* que questiona: “[o]nde eles estão?”. Ao perceber nas fotos recuperadas do pai a relação com os rostos expostos no *banner* público, imagina outro *outdoor* com a frase “queremos a verdade”. É em *O peso do coração de um homem* (2017) que descobriremos que Laura, décadas depois, decidiu entregar os documentos de desaparecidos políticos à Comissão Nacional da Verdade. Esse texto, mais que os anteriores, recorre à inserção de documentos, poemas, mas também, e principalmente, do recurso utilizado pelo relatório CNV: uma lista em que nomeia cada

um dos mortos e desaparecidos pelo seu pai, que guardava pronta, com uma breve descrição de quem foram.

O livro de Verunschik permite ainda uma abertura importante em direção a outros universos que se envolvem no ambiente da justiça de transição brasileira, a partir de uma cidade do interior do Brasil, em circunstância de praticamente guerras civis, no caso da *Trilogia*. É o seu pai, torturador, o responsável por seguir como um operador da Justiça, inclusive, capaz de avaliar, de prender e de impor a Lei a outros. Como nos outros livros, entretanto, podemos perceber como as narrativas aqui apresentadas dialogam com os momentos sociais em que surgem, mas não se contentam com esse diálogo. Se diz respeito a uma seleção com a qual podemos acompanhar os momentos da transição brasileira e, sobretudo, das políticas de memória e de esquecimento, são textos que demonstram como, enquanto as políticas de Estado buscam *fechar, encerrar, avançar*, eles insistem em *abrir, recuperar e opor-se*. Buscam dar sentido, literariamente, ao que não tem espaço no *tempo* da “justiça de transição”, no discurso da reconciliação, ou na lógica hegemônica da ditadura como problema *passado*. Recuperam e buscam entender o que ainda não entendem. Sobretudo: buscam um *espaço* para esse *tempo* ainda em grande parte não dito ou conhecido para que assim possam cobrar por resoluções no futuro.

REFERÊNCIAS

ATENCIO, Rebecca J. **Memory's turn: reckoning with dictatorship in Brazil**. Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 2014.

BAUER, Caroline. **Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade**. Jundiaí, SP: Paco, 2017.

BISCHAIN, Sonia. **Nem tudo é silêncio**. São Paulo: Sarau da Brasa, 2010.

BONASSI, Fernando. **Prova contrária**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

BRASIL., Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

Revista Moara, n. 70, 2025, e70122, 2025 ISSN: 0104-0944

Recebido em 21/05/2025

Avaliado em 27/12/2025

BRUM, Liniane Haag. Antes do passado: entre o antes e o depois. In: OLIVEIRA, Rejane Pivetta de; THOMAZ, Paulo C. (ORGS.). **Literatura e ditadura**. Porto Alegre: Zouk editora, 2020. p. 203–216.

BRUM, Liniane Haag. **Antes do passado**: o silêncio que vem do Araguaia. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2012.

DANIEL, Herbert. **Passagem para o próximo sonho**: um possível romance autocrítico. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

DE ALMEIDA TELES, Janaína. As disputas pela interpretação da lei da anistia de 1979. **Idéias**, v. 1, n. 1, p. 71–93, 2010.

FRANCO, Renato. Literatura e catástrofe no Brasil: anos 70. In: SELIGMANN-SILVA, M. (ORG.). **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. Campinas, SP: Editora Unicamp, p. 59–88, 2003.

GREEN, James Naylor. **Revolucionário e gay**: a extraordinária vida de Herbert Daniel: pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão. Tradução Marília Sette Câmara. 1a edição ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

HOLLANDA, Heloísa B.; GONÇALVES, Marcos Augusto. Política e literatura: a ficção brasileira dos anos 70. In: **Anos 70: literatura**. Rio de Janeiro: Europa, p. 7–81, 1980.

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado**: cómo construimos la memoria social. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2017.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. **Tempo e Argumento**, v. 10, n. 23, p. 204–251, 2018. **Literatura e ditadura**. Porto Alegre: Zouk, 2020.

MARTINS FILHO, João Roberto. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares. **Varia História**, v. 28, p. 178–201, 2002.

MEZAROBBA, Glenda. O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. (ORGS.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 109–119.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, v. 8, n. 15esp, p. 9–44, 2015.

PAIVA, Marcelo Rubens. **Ainda estou aqui**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2015.

_____ **Feliz ano velho**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____ **Não és tu, Brasil**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

PELLEGRINI, Tania. **A imagem e a letra**: a prosa brasileira contemporânea. 1993. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP, 1993. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/269678>>.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes**: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). 2017. text – Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

_____. **Justiça de transição**: contornos do conceito. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

SANTIAGO, Silviano. **Vale quanto pesa**: ensaios sobre questões político-culturais. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

SCHWARZ, Roberto. Cultura e política, 1964-1969. In: **O pai de família e outros estudos**, v. 2, p. 61–92, 1978.

SIRKIS, Alfredo. **Os carbonários**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

STERN, Steve J. **Battling for hearts and minds**: Memory struggles in Pinochet’s Chile, 1973–1988. Durham; London: Duke University Press, 2006.

_____. **Reckoning with Pinochet**: the memory question in democratic Chile, 1989-2006. Durham, NC: Duke University Press, 2010. (Latin America otherwise).

_____. **Remembering Pinochet’s Chile**: on the eve of London, 1998. Durham: Duke University Press, 2004. (Latin America otherwise).

SÜSSEKIND, Flora. **Literatura e vida literária Polêmicas, diários & retratos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

TAPAJÓS, Renato. **Em câmara lenta**. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979.

TEITEL, Ruti G. **Transitional justice**. Oxford: Oxford University Press on Demand, 2000.

_____. Transitional justice genealogy. **Harv. Hum. Rts. J.**, v. 16, p. 69, 2003.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan. O alcance e os limites do discurso da “justiça de transição” no Brasil. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. .

TELES, Janaína. A vala clandestina de Perus: entre o passado e o presente. **InSURgência: Revista De Direitos E Movimentos Sociais**, v. 4, n. 1, p. 300–341, 2018.

VERUNSCHK, Micheliny. **Aqui, no coração do inferno**. São Paulo: Patuá Editora, 2016.

_____. **O amor, esse obstáculo**. São Paulo: Patuá Editora, 2018.

_____. **O peso do coração do homem**. São Paulo: Patuá Editora, 2017.

WINN, Peter *et al.* **No hay mañana sin ayer**: batallas por la memoria histórica en el Cono Sur. Lima: IEP, 2013.